



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 20, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para a coordenação do Acordo de Cooperação Internacional nº 10/2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS em Exercício, designada pela Portaria UNILA Nº 243/2024/PROGEPE, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 09 de fevereiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.012458/2024-21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para a coordenação do Acordo de Cooperação Internacional nº 10/2025, Processo nº 23422.012458/2024-21. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e a Universidad Del Atlántico. Resumo do objeto: estimular e implementar programas de cooperação capazes de promover o desenvolvimento acadêmico, técnico-científico e cultural nas áreas de interesse comum.

I - COORDENADORA TITULAR: CRISTIANE DUTRA STRUCKES, CHEFE DA SEÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA, SIAPE Nº 2146789.

Art. 2º As atribuições e obrigações da coordenação estão dispostas e são regulamentadas pelo termo de acordo firmado e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

LEILA YATIM

Portaria nº 20/2025/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 52, de 24 de Março de 2025.